

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção de Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão**

J4

Processo nº 10436/15.7T8VNF

Insolvência de “Carlos Alberto Ferraz Faria”

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 9 de maio de 2016

Insolvência de “Carlos Alberto Ferraz Faria”

Processo nº 10436/15.7T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Carlos Alberto Ferraz Faria"
Processo nº 10436/15.7T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			8 271,05 €			8 271,05 €				Mútuo; Conta D.O.	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF: 501 525 882
2	Caixa Económica Montepio Geral Rua do Ouro, nº 219 a 241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615	225 703,79 €	1 377,66 €	4 132,97 €			198 134,00 €	33 080,41 €	Taxa de juro contratual de 3,7623608%+3%, 1,6747189%+3% e 1,6747189%+3% (mútuos); 11,1% (cartão crédito); 17,9% (conta D.O.)	Mútuos; Cartão crédito; Conta D.O.	Pedro Casimiro, Dr. Avenida da República, nº 911, 2º, Salas 21 a 28 4430-201 Vila Nova de Gaia NIF: 211 179 060	
3	COFIDIS, Sucursal em Portugal da S.A. Francesa Cofidis Espaço Berna, Avenida de Berna, nº 52, 6º 1069-046 Lisboa NIF / NIPC: 980 125 995			11 646,32 €			11 646,32 €				Mútuo	Susana A. Pereira Dr.ª Rua Tenente Espanca, nº 3 A 1069-046 Lisboa NIF: 212 689 282
4	Fazenda Nacional	470,81 €	608,84 €	46 983,80 €			40 386,70 €	7 676,75 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)		IMI; Reversão	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
5	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga					43 665,76 €	36 793,09 €	6 872,67 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)		Reversão	Sandra Araújo, Dr.ª Praça da Justiça 4714-505 Braga
Total		226 174,60 €	1 986,50 €	71 034,14 €		43 665,76 €	295 231,16 €	47 629,83 €				

9 de maio de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Carlos Alberto Ferraz Faria”

Processo nº 10436/15.7T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Carlos Alberto Ferraz Faria"

Processo nº 10436/15.7T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Caixa Económica Montepio Geral Rua do Ouro, nº 219 a 241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615	225 703,79 €		1 377,66 €			Crédito garantido por hipotecas voluntárias sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº1; Privilégio mobiliário geral: requerente do processo de insolvência (nº 1 do artigo 98º do CIRE)
2	Fazenda Nacional	470,81 €		608,84 €			Privilégio creditório geral e especial (nº 1 do artigo 97º do CIRE)
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga				43 665,76 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor
Total		226 174,60 €		1 986,50 €	43 665,76 €		

9 de maio de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Carlos Alberto Ferraz Faria”

Processo nº 10436/15.7T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Carlos Alberto Ferraz Faria"
Processo nº 10436/15.7T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Caixa Económica Montepio Geral Rua do Ouro, nº 219 a 241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615	231 214,41 €	231 214,41 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a seguros, despesas e juros moratórios e imposto de selo sobre seguros e despesas, provenientes dos contratos de mútuo, (Euros 2989,76, Euros 651,61 e Euros 429,35) reconhecido com a natureza de comum (75%) e privilegiado (25%), uma vez que as hipotecas constituídas não garantem o crédito em causa (apenas garantem capital e juros); Parte do crédito não subordinado beneficia de privilégio mobiliário geral nos termos do nº 1 do artigo 98º do CIRE, pois credor é o requerente do processo de insolvência	Pedro Casimiro, Dr. Avenida da República, nº 911, 2º, Salas 21 a 28 4430-201 Vila Nova de Gaia NIF: 211 179 060
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga	43 665,76 €	43 665,76 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, pois credor não demonstra ter efectuado, de forma definitiva, a reversão contra o devedor	Sandra Araújo, Drª Praça da Justiça 4714-505 Braga
3	NOS Comunicações, S.A. Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751	318,46 €	0,00 €	318,46 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	Armando Rodolfo Silva, Dr. Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
Total		275 198,63 €	274 880,17 €	318,46 €		

9 de maio de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)